



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se para apreciação conjunta destas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 7.746/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caruaru e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei nº 7.746/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis; e Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

O relator, o Vereador Pierson Leite, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação do projeto por consignar sobre a adequação regimental da redação proposta, como também não encontrar vícios de legalidade ou constitucionalidade que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 7.746/2018.

Dessa forma, seguindo o disposto no Regimento Interno desta Casa, as presentes Comissões Permanentes observam que quanto à análise da competência legislativa, conforme estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 131, incisos IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria em apreço é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, cumprindo assim os preceitos legais e constitucionais.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.746/2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis – RELATOR